PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 **DECRETO Nº 0000570/2015** Data 24/02/2015

DECRETO 0000570/2015

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001127/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), nas

SUPLEMENTAÇÕES							
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0000398	070001.0824300092.040	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ					
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3301000	26.629,09			
0000398	070001.0824300092.040	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ					
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3399000	47.370,91			
0000398	070001.0824300092.040	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ					
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000	100.000,00			
TOTAL:							
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 24 fevereiro de 2015							

	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3399000	47.370,91		
0000398	070001.0824300092.040	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ				
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000	100.000,00		
TOTAL:						
Superávit	t Financeiro: R\$ 174.000,00 (cent	onadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: to e setenta e quatro mil reais) a publicação, revogadas as disposições em contrário. 24 fevereiro de 2015				
ADEMAR SCHNEIDER PREFEITO MUNICIPAL						